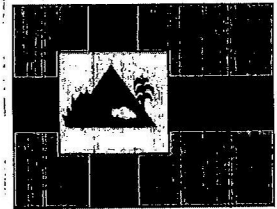




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº408/2017

Caririáçu, 04 de maio de 2017.

Exmo. Sr.

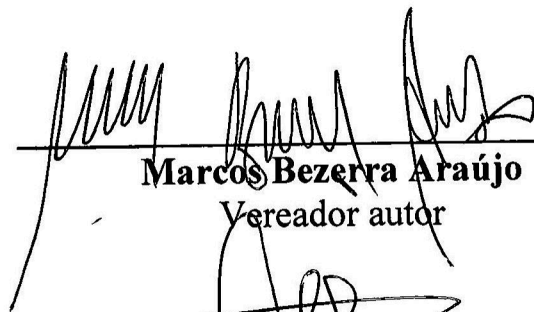
Secretário de Justiça do Estado do Ceará  
Fortaleza-CE.

Senhor Secretário,

Atendendo a requerimento do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, aprovado na sessão do dia 26 de abril do corrente, venho a essa conceituada Secretaria solicitar providências no sentido de fazer restabelecer em Caririáçu os serviços de emissão de carteiras de identidade e de trabalho, documentos de identificação civil de grande demanda nesta cidade.


Certos da vossa atenção desde já agradecemos pela especial atenção.

Atenciosamente,



---

**Marcos Bezerra Araújo**  
Vereador autor



---

**José Irlando de Sousa Campos**  
Presidente da Câmara